PORTARIA nº. 648/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO, Prefeito Interino do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. REMOVER, a servidora **EDENISE CORDEIRO VIEIRA,** ocupante do cargo de provimento temporário de Professora ACT Educação Infantil, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação no E.M Paulo Schiessl, para desempenhar suas funções junto ao N.E.M. João Pedro Alberti, a partir de 15 de Dezembro de 2023, em conformidade com o art. 40, §1º, da Lei Municipal n. 004/1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 12 de Dezembro de 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO
Prefeito Municipal Interino

CRISTINA APARECIDA MASSANEIRO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.